



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 335/2021/SMS, CONTRATO CELEBRADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BRANCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE ANALISADOR AUTOMATIZADO DE ACESSO RANDÔMICO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PERÍODICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizado na Avenida Goiás, 1825, inscrito no CNPJ sob o nº 11.441.605/0001-34, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **Srª. Daniela Dayrell de Queiroz** brasileira, casada, portador do RG nº 13023104 PC/MG, inscrito no CPF/MF nº 057.173.386-78, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 606, Bairro Azevec, Ourilândia do Norte – Pará.

**CONTRATADA: BRANCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.307.106/0001-81, sediada na Av. Santa Tereza, nº 407, Setor Oeste, Redenção-PA, neste ato representado pelo **Srº RAPHAEL ALBERTO MULTRAN LOPES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Alameda do Mogno, Casa 15, Condomínio Residencial Cedro, Aripuanã, Redenção-PA, CEP 68554-142, devidamente inscrita no CPF sob o nº 516.217.622-20 e RG 32273252-5 SSP/SP, tendo para contato nº (94) 3424-8525 e (94) 99152-7238.

**O CONTRATANTE e CONTRATADA**, firmaram em 09 de novembro de 2021, o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 335/2021/SMS**, o presente contrato reger-se-á Lei 8.666/93 e considerando o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2021/SMS**, e o **PROCESSO ADMINISTRATIVO 00105/2021**, inserida nos autos do processo sob referência, fundamentada no Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes, firmam este **SEGUNDO TERMO ADITIVO**.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

**1.1- PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 335/2021/SMS, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE ANALISADOR AUTOMATIZADO DE ACESSO RANDÔMICO**, estendendo sua vigência para **08/11/2024**;

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO.**

**2.1 - Pelo presente TERMO ADITIVO**, fica alterado: A vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO 335/2021/SMS**, prorrogando de **09/11/2023** até **08/11/2024**;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



## CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 – O presente aditivo tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA** do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 335/2021/SMS**, em decorrência de o estoque da empresa encontrar-se negativo para o fornecimento do item licitado.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 335/2021/SMS**, firmado em 09 de novembro de 2021.

Ourilândia do Norte-PA, 26 outubro de 2023.

**DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ**  
Secretaria Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

**BRANCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**  
CNPJ: 07.307.106/0001-81  
**CONTRATADA**